

DENOMINA VIA PÚBLICA

Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis,  
no uso das suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes do município que a Câ-  
mara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "PROFª. ARCELINA SOUZA BRAND" a via pública que par-  
te da rua Castelo Branco no início da Vila Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Paço Municipal, em Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

*Antão Antônio David*  
Antão Antônio David  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Muni-  
cipal de Anitápolis, aos 27 de junho de 1989.

  
Célio de Almeida Coelho  
SECRETÁRIO